

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 4.40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 4.50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.122, DE 9 DE AGOSTO DE 1944

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 a Universidade de São Paulo. Código Lcca. - 12 - Auxílios Especiais. Código Geral - 8.31.4 - Despesas - Educação - Ensino Superior - Despesas Diversas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.292, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1222, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), como subvenção para atender as seguintes despesas: pagamento de pessoal fixo (temp. integral); pessoal variável, material

permanente e de consumo, ampliações e aparelhamentos e despesas diversas.

1.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

2.º - A contribuição de que trata este artigo será entregue à Rectoria da Universidade de São Paulo em (seis) parcelas iguais de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, a partir do mês de julho, mediante empenhos gerais emitidos cada mês.

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA
Francisco D'Auria

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENCUCCI
Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA
Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 9 de agosto de 1944.

Victor Caruso
Diretor Geral

Departamento Estadual de Estatística

DIVISAO ADMINISTRATIVA

Portarias de 9 de agosto do Diretor Geral:

Concedendo - nos termos do art. 144, inciso I, art. 149 § único e art. 161 do decreto-lei 12.273 de 28 de outubro de 1941, à sra. Aparecida Ferraz Oliveira, apuradora da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio deste Departamento, quinze (15) dias de licença.

em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 5 do corrente.

Concedendo - nos termos do art. 144, inciso I, art. 149 § único e art. 161 do decreto-lei 12.273 de 28 de outubro de 1941, ao sr. Henrique Pinheiro, assistente-ajudante deste Departamento, oito (8) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 3 do corrente.

Departamento Estadual do Trabalho

DIRETORIA GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL EM 8 DE AGOSTO DE 1944

Pedidos de abono familiar.

Deferidos

DET-00175679-44 - Robusto Noquei - Cr\$ 100,00 de 27 de abril de 1944 a 26-11-45 - DET-00187192-44 - Primo Trevisani - Cr\$ 100,00 de 20-5-44 a setembro de 41 - DET-00178797-44 - Lazaro Junior - Cr\$ 120,00 de 20-5-44 a abril de 1945 e Cr\$ 100,00 de maio de 1945 a julho de 1947 - DET-0017898-44 - Hermenegildo Bolzon - Cr\$ 120,00 de 20-5-44 a janeiro de 1946 e Cr\$ 100,00 de fevereiro de 1946 a março de 1948 - DET-00175997-44 - Raphael Gerage - Cr\$ 100,00 de 17-4-44 a 28-1-50 - DET-00175818-44 - Rogerio Marion - Cr\$ 100,00 de 41-3-44 a 25-8-46 - DET-00175728-44 - Alfredo Rodrigues de Oliveira - Cr\$ 100,00 de 6-5-44 a 7-6-44 - DET-00174446-44 - Fiori Beia - Cr\$ 120,00 de 10-4-44 a 22-7-44 e Cr\$ 100,00 de 22-7-44 a 31-12-45 - DET-00181433-44 - Messias Veridiano da Silva - Cr\$ 100,00 de 7-4-44 a 5-7-45 - DET-00166556-44 - Nicolau Beting - Cr\$ 100,00 de 7-2-44 a 19-8-44 - DET-00178605-44 - João Santini - Cr\$ 100,00 de 30-5-44 a 11-1-46 - DET-00178789-44 - Roberto Paczani - Cr\$ 100,00 de 20-5-44 a agosto de 1945 - DET-00118790-44 - Salvador Manoel da Costa - Cr\$ 120,00 de 20-5-44 a fevereiro de 1945 e Cr\$ 100,00 de março de 1945 a novembro de 1946 - DET-00181719-44 - Eliracio

Sousa Dantas - Cr\$ 100,00 de 7-4-44 a setembro de 1948 - DET-00179147-44 - Domingos Passi - Cr\$ 120,00 de 5-6-44 a 14-6-44 - Cr\$ 100,00 de julho de 1946 a dezembro de 1947 - DET-00179878-44 - Juvencio Silverio - Cr\$ 100,00 de 2-6-44 a 30-11-45 - DET-00175549-44 - Guerino Simoni - Cr\$ 100,00 de 27-4-44 a 26-10-45.

Pedido de abono familiar - Indefrido - DET-00171384-44 - Paulo Lara Campos.

Ao G. M. por intermédio da R. deferido - DET-00171384-44 - Anexo 00177015-44 - Roberto Santacoeve.

Devolva-se ao D. N. T. - DET-00184478-44 - apenso 00180003-44 - Sindicato das Empresas Ferroviárias de São Paulo.

A Secretaria da Segurança Pública - DR-02.5165-44 - Lauro Menezes.

Defiro o pedido - DET-00182073-44 - Cury e David.

Indefiro o pedido - DET-003825-40 e anexos - Paschoal Marino.

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

2.ª Seccão

Boletim do dia 7 de agosto de 1944

Nesta Repartição os Empregadores Procuram:

Para as Fazendas:

Famílias de colonos e operários avulsos para a lavoura de café, cana de açúcar, algodão e outras culturas.

Para a Indústria e Comércio:

Empregados brasileiros, maiores de 45 anos, para serviços diversos, torneiros, fundadores, soldadores, eletricitas, soldadores a oxigênio, seralheiros especializados, marceneiros, pedreiros, condutores, motor-

neiros e operários em geral para a Light operários para serviços de cargas, descargas, malharia e artefatos de cimento, ajustador, escultura e gravura.

Nesta Repartição os Operários se Oferecem:

Para as Fazendas: Guarda-livros, administradores e ajudante, técnicos para horticultura, avicultura, técnicos para plantação de eucalipto e criação de gado, tratador de animais.

Para a Indústrias e Comércio:

Datilógrafos e correspondentes, auxiliares de: escritório, balcão almoxarifado, laboratório e químicos, porteiros para hotel, cobradores de ônibus, guardas e vigilantes para fábricas e indústrias, foguistas, riandeiros e fiandeiras para seda, s'godão e juta, tecelões mecânicos para motores de explosão pintores a duco e em esmalte, prestistas e instaladores elétricos, folhador p. marcenaria.

Operários encaminhados - Para a Capital:

1 vigilante 1 folhador marceneiro, tratador de animais e operário para criação e 5 serventes para fábrica.

Para o Interior: 3 famílias de colonos para a lavoura e 3 operários avulsos.

PROCURADORIA

Despachos do Diretor, em 7-8-44 A PT-3 - Proc. DET N.º:

- 00.162.739-44 - Int.: Paulino Glanez
- 00.169.901-44 - Int.: Olympio de O. Borges
- 00.172.487-44 - Int.: Jesus Casiano da Silva
- 00.172.645-44 - Int.: Adeline Garbellini
- 00.173.337-44 - Int.: Plínio Alves dos Santos
- 00.173.577-44 - Int.: Zannetto Tado Ivan
- 00.174.038-44 - Int.: Egéria Gomes da Silva e outras
- 00.174.081-44 - Int.: Miguel Perdingueiro Rod. e outro
- 00.175.081-44 - Int.: Noêmia Sena
- 00.175.511-44 - Int.: Jose Ferreira de Lima
- 00.175.617-44 - Int.: Rosa Maria da Silva
- 00.175.835-44 - Int.: Helisaveta Netesy
- 00.175.870-44 - Int.: José da Silva Teles
- 00.176.089-44 - Int.: Nelson Fonseca
- 00.176.423-44 - Int.: Aracy Rosa
- 00.176.470-44 - Int.: Francisco Ortega
- 00.176.737-44 - Int.: Alvaro Pereira de Miranda
- 00.177.319-44 - Int.: Maria Faquendo Sanches

- 00.177.769-44 - Int. - Carollina de Deus
- 00.177.805-44 - Int. - Olympio Sergio dos Santos
- 00.177.971-44 - Int. - Benedito Ferrara
- 00.178.150-44 - Int. - Basílio Rodrigues e outros
- 00.178.468-44 - Int. - Vicente Altava
- 00.178.743-44 - Int. - Francisco das Chagas Costa
- 00.178.934-44 - Int. - Benedito Di Conti
- 00.178.999-44 - Antonio Ferreira Conceição
- 00.179.000-44 - Int. - João Batista
- 00.179.012-44 - Int. - Paulo de Oliveira
- 00.179.081-44 - Int. - Valderico Rehder
- 00.179.107-44 - Int. - Benedito L. do Carmo
- 00.179.197-44 - Int. - Amaro Vieira da Silva Jr.
- 00.179.294-44 - Int. - José de Souza
- 00.179.444-44 - Int. - Ricieri Wohnrath
- 00.179.446-44 - Int. - Kuprianas Kuzminiene
- 00.179.561-44 - Int. - Oscar Mata da Silva
- 00.179.577-44 - Int. - João Kuczora
- 00.179.588-44 - Int. - Clodoaldo dos Santos
- 00.179.861-44 - Int. - Waldemar Botacine
- 00.180.017-44 - Int. - Aristides Alves de Oliveira
- 00.180.327-44 - Int. - Florinda Parpinell
- 00.180.447-44 - Int. - José Gomes
- 00.180.450-44 - Int. - Francisco Prieto Mola
- 00.180.453-44 - Carmine D'Alchile e outros
- 00.180.461-44 - Int. - Gabriel Moya e outro
- 00.180.624-44 - Int. - Olegario Pallari
- 00.180.630-44 - Int. - José Martins
- 00.180.631-44 - Int. - Esther Pezzoni
- 00.180.640-44 - Int. - Maria Bodetti
- 00.180.773-44 - Int. - Ignez Gomez Serrano
- 00.180.792-44 - Int. - Alce Fernandes
- 00.180.889-44 - Int. - José de Oliveira Lima
- 00.181.029-44 - Int. - Alfredo Russar
- 00.181.151-44 - Int. - Hilario Cardoso
- 00.181.226-44 - Int. - Rosa Maria Molezini e outras
- 00.181.229-44 - Int. - Americo José Gomes
- 00.181.246-44 - Int. - Maria Zibarello Fiorelo
- 00.181.427-44 - Int. - Francisco Roncati
- 00.181.431-44 - Int. - Francisco Garcia
- 00.181.442-44 - Int. - Jair Barbosa

- 00.181.446-44 - Int. - José Pedro
- 00.181.539-44 - Int. - Claudionor Pimentel
- 00.181.697-44 - Int. - João Teodoro Gomes
- 00.181.699-44 - Int. - Mauricio Begalli
- 00.181.799-44 - Int. - Gregoria Faraco
- 00.181.811-44 - Int. - Manoel Ramos Nogueira
- 00.181.812-44 - Int. - Vandel Nemeth
- 00.181.461-44 - Int. - Celso Rosatti
- 00.181.497-44 - Int. - Maria dos Santos Carvalho
- 00.181.910-44 - Int. - Olympio Pinto
- 00.182.005-44 - Int. - Isaina Lima
- 00.182.080-44 - Int. - Antonio Luiz
- 00.182.205-44 - Int. - Olympio Rodrigues de Assis
- 00.182.113-44 - Elias Tchkan
- 00.182.115-44 - Int. - Dirceu Getulio Cunha
- 00.182.219-44 - Int. - Francisco Fernandes de Jesus
- 00.182.224-44 - Int. - Olivia Verginio Catharino
- 00.182.227-44 - Int. - Americo Teixeira
- 00.182.265-44 - Int. - Alice Cristina Alves
- 00.182.306-44 - Int. - Ernesto de Vita
- 00.182.314-44 - Int. - Lydia Gomes
- 00.182.317-44 - Int. - Ataíde Rodrigues de Medeiros
- 00.182.334-44 - Int. - José de Paula
- 00.182.338-44 - José Afonso Gomes
- 00.182.340-44 - Int. - Olga Seppeheld
- 00.182.445-44 - Int. - Miguel Inhan Arandas
- 00.182.517-44 - Int. - Ana Maria da Silva
- 00.182.608-44 - Int. - Pedro Palombo
- 00.182.612-44 - Int. - Amélia Lourenço Francesqui
- 00.182.778-44 - Int. - Amélia Lourenço Francesqui
- 00.183.428-44 - Int. - Amélia Lourenço Francesqui
- 00.182.618-44 - Int. - Edmundo Dante Rucci
- 00.182.857-44 - Int. - Antonio Antunes
- 00.182.867-44 - Int. - Albertina Porfirio do Valle
- 00.182.971-44 - Int. - José Ambrosevicius
- 00.182.981-44 - Int. - Aires Neto
- 00.182.982-44 - Int. - Guido Montanari
- 00.183.092-44 - Int. - Valci Margenta
- 00.183.192-44 - Int. - Luis Klucnikas
- 00.183.305-44 - Int. - Adolfo Galdis
- 00.183.342-44 - Int. - Ferdinando Rizzato e Outro
- 00.183.347-44 - Int. - José Nery